



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

LEILÃO ELETRÔNICO, LOCAL: <https://www.vecchileiloes.com.br/>.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) **Filipe Luis Peruca da Vara Cível da Comarca de Cachoeira Alta-Go**, nomeando a Leiloeira Pública Camilla Correia Vecchi Aguiar, inscrita na JUCEG nº 057, na forma da lei, **FAZ SABER**, que venderá em **LEILÃO PÚBLICO** os bens/lotes adiante descrito:

DATA DO LEILÃO:

Primeiro Leilão: aberto no dia 19/06/2026 às 14:00hs até o dia 24/06/2026 às 14:00 horas, sendo este o horário da regressiva do leilão (término);

Segundo Leilão: aberto no dia 24/06/2026 às 14:01hs com encerramento no dia 29/06/2026 às 14:00 horas, sendo este o horário da regressiva do leilão (término);

CPC. Art. 900. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

Ação: Monitória - Proc. 5677706-62.2025.8.09.0020 - Requerente: L.F.S, M.J.V, F.L.P, T.S, S.B.S, V.S.A, P.D.C, L.C.F, H.E.M.C, P.R.F, D.S.S. **Requerido:** P.B.C.L.

BEM EM LEILÃO:

DESCRIÇÃO CONFORME ESTOQUE: A RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESTOQUE OBJETO DO LEILÃO CONSTAM EM PLANILHA ANEXA, INTEGRANTE DESTA EDITAL. **O valor do estoque foi devidamente atualizado na data de 19/05/2026.**

VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO R\$ 5.309.060,38 (cinco milhões, trezentos e nove mil, sessenta reais e trinta e oito centavos), sendo este o valor do primeiro leilão;

No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, será iniciado o segundo leilão, da seguinte forma:

VALOR EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 2.654.530,19 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e dezenove reais).

No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **50%** do valor da última avaliação atualizada (art. 891, § único do CPC).

FORMAS DE PAGAMENTO:

À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer se da via executiva para a cobrança da multa.

OS LANCES À VISTA SEMPRE PREVALECERÃO CONFORME ESTABELECIDO POR LEI ART 895 § 7º. Desta forma, caso haja lances à vista, a plataforma trava e daqueles valores acima, serão recebidos somente lances à vista.

PARCELADO: em se tratando de crédito exequendo em que há permissivo legal de parcelamento da arrematação, a exequente indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **Nos termos do art. 895, do CPC**, a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até trinta (30) prestações mensais e sucessivas, para bens imóveis, e em até seis (6) prestações mensais e sucessivas para bens móveis, mediante hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, e caução idônea, no caso de móvel, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo e improrrogável de 24hrs a contar da arrematação, e as demais a cada 30 dias, observando-se que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação ou mandado para entrega será expedida apenas após o último pagamento. O indexador de correção monetária a ser utilizado é o INPC. **A plataforma de leilões www.vecchileiloes.com.br permite os lances na própria plataforma, o que traz transparência ao certame.**

ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de **10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas**, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. **Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro(a)**, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.

Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor.

DA COMISSÃO: A comissão da leiloeira em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante; Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem à hasta pública, a parte executada deverá pagar 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor atribuído aos bens na avaliação/reavaliação ou à execução, o que for menor, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção da data designada para leilão.

CONFORME RES. 236 DO CNJ: Art. 7º Além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. § 3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.

ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência. Para participar, deverá fazer o cadastro na plataforma www.vecchileiloes.com.br, e solicitar ao leiloeiro a possibilidade de participar do leilão através da plataforma, e assim, poderá igualar o seu lance com os demais participantes. Art. 892. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. § 2º Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem.

OBSERVAÇÕES: DA ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: será enviado para o arrematante por e-mail o auto de arrematação para assinatura eletrônica do mesmo, ficando ainda o leiloeiro autorizado a assinar pelo arrematante caso o mesmo não consiga por qualquer motivo fazer a assinatura eletrônica. Caso o arrematante não cumpra o pagamento no prazo estabelecido, será de imediato repassado para o segundo maior lance e assim sucessivamente.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

TRANSMISSÃO ON LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.vecchileiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital.

Devendo para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas antes de antecedência do leilão, para o primeiro e segundo leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Conforme o art. 21 da Resolução 236 do CNJ, poderão dar lances somente os anteriormente cadastrados. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial simultânea (2º leilão) o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 15 (quinze) segundos. Nas disputas exclusivamente eletrônicas (1º leilão) o fechamento será prorrogado em 3 minutos, e assim por diante enquanto durar a disputa. Ao participar do leilão, o arrematante tem ciência de que tendo lances ofertados à vista, não serão mais aceitos lances ou propostas parceladas.

CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo à soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento). **SENDO AINDA OBRIGAÇÃO DO ARREMATANTE A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO APÓS O LEILÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO.**

VENDA DIRETA: Sendo não exitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias após a segunda data designada para a realização dos leilões. As propostas deverão ser apresentadas somente no “site” da leiloeira, que fará constar essa possibilidade de expropriação do(s) bem(ns) no edital para realização do leilão. Após o prazo fixado, serão analisados pelo Juiz as propostas e será declarada vencedora e aceita, a que melhor atenda os interesses da execução, considerando o valor ofertado e as condições de pagamento. leiloeira Telefone: 62-982146560/ 62-981206740/ 62-99719922, E-mail: contato@vecchileiloes.com.br | vecchileiloes@gmail.com.

ADVERTÊNCIA: Constitui ato atentatório à dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem. **CPC ART. 903 § 6º.**

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contato leiloeira Telefone: 62-982146560/ 62-981206740/ 62-99719922, E-mail: contato@vecchileiloes.com.br | vecchileiloes@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.vecchileiloes.com.br), sob pena de preclusão.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o **Executado(s): P.B.C.L, representado(a) por seu Advogado(s): Emerson Dias Pinheiro, inscrito na OAB/SP 179.066 e Rafael Magdalena, inscrito na OAB/SP: 356.526. E se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado constituído, não constando do procedimento seu endereço atual ou, ainda, não sendo encontrado(s) no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.**

Cachoeira Alta, 19 de maio de 2026

Filipe Luis Peruca
Juiz de Direito

ESTOQUE ON-LINE (SINTÉTICO)

EMITENTE: FRIGARI

Data: 13/04/2026

PERÍODO: Posição de estoque em 13/04/2026 15:39:55. Resfriados Congelados Naturais Mat Cong Mat Resf Mercado Interno e Externo. Matérias-primas Semiacabados Acabados Ingredientes Insumos

Hora: 15:40:05

PRODUTO	UNID.	QUANT	PEÇAS	ESTOQUE	UNIT.	VALOR
GRUPO: 000012 CARNE BOVINA CONGELADA (CONSERVA)						
378 CONSERVA	KG	339	339	6.255,7300	8,000 R\$	50.045,84
437 CONSERVA (TRASEIRO)	KG	33	33	567,6100	8,000 R\$	4.540,88
439 CONSERVA (DIANTEIRO)	KG	74	74	1.336,6200	8,000 R\$	10.692,96
		446	446	8.159,9600	R\$	65.279,68
GRUPO: 000020 CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO MI						
398 CARTILAGEM (ESCAPULA)	KG	178	178	2.183,7550	3,500 R\$	7.643,14
		178	178	2.183,7550	R\$	7.643,14
GRUPO: 000011 CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (TF)						
372 RECORTES (TF)	KG	68	68	1.298,0800	18,000 R\$	23.365,44
		68	68	1.298,0800	R\$	23.365,44
GRUPO: 000008 CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO MI						
300 RECORTES (TRASEIRO)	KG	158	158	3.205,1050	12,067 R\$	38.676,36
301 RECORTES (DIANTEIRO)	KG	65	65	1.341,2650	12,098 R\$	16.226,09
304 BANANINHA DO CONTRA-FILÉ	KG	121	1.873	2.426,3230	25,500 R\$	61.871,24
305 RÓTULA DO PATINHO	KG	180	1.193	3.629,5150	3,500 R\$	12.703,30
307 GORDURA	KG	54	54	934,8850	2,800 R\$	2.617,68
308 GORDURA	KG	52	52	916,2900	2,800 R\$	2.565,61
384 TRASEIRO DESOSSADO	KG	2	2	46,8950	22,000 R\$	1.031,69
393 CUPIM (B)	KG	246	2.229	5.241,3230	25,000 R\$	131.033,08
396 ARANHA DA ALCATRA	KG	87	1.046	1.702,8540	25,500 R\$	43.422,78
397 CORDÃO DO FILÉ MIGNON	KG	46	465	865,8490	25,000 R\$	21.646,23
		1.011	7.137	20.310,3040	R\$	331.794,05
GRUPO: 000023 CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO-CH'						
609 PESCOÇO	KG	696	2.389	14.539,6400	21,720 R\$	315.800,98
		696	2.389	14.539,6400	R\$	315.800,98
GRUPO: 000009 CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO MI						
10 QUARTO TRASEIRO (BOI)	KG	303	303	21.394,8700	22,500 R\$	481.384,58
20 QUARTO DIANTEIRO (BOI)	KG	303	303	17.038,7100	22,500 R\$	383.370,98
21 QUARTO DIANTEIRO (VACA)	KG	405	405	15.919,1500	21,500 R\$	342.261,73
30 PONTA DE AGULHÃ (BOI)	KG	418	418	7.018,7400	19,445 R\$	136.482,87
31 PONTA DE AGULHÃ (VACA)	KG	554	554	7.789,0300	19,450 R\$	151.493,32
		1.983	1.983	69.160,5000	R\$	1.494.993,46
GRUPO: 000010 CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO GRIL						
205 PICANHA (GRILL)	KG	108	1.213	1.817,5590	40,000 R\$	72.702,36
209 CONTRA-FILÉ (GRILL)	KG	96	364	1.838,5350	67,000 R\$	123.181,85
225 FRALDA (GRILL)	KG	18	142	251,5390	44,347 R\$	11.155,07
235 CUPIM (GRILL)	KG	25	154	365,9100	36,000 R\$	13.172,76
		247	1.873	4.273,5430	R\$	220.212,03
GRUPO: 000001 CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO MI						
204 ALCATRA COM MAMINHA	KG	188	760	4.385,6700	37,579 R\$	164.810,43
206 PICANHA (A)	KG	28	432	546,8400	62,000 R\$	33.904,08
207 PICANHA (B)	KG	149	2.340	3.137,3300	49,000 R\$	153.729,17
208 PICANHA (FATIADA)	KG	9	80	104,5000	32,000 R\$	3.344,00
211 CONTRA-FILÉ (A - COM NOIX)	KG	63	268	1.133,6090	40,500 R\$	45.911,16
212 CONTRA-FILÉ (B - COM NOIX)	KG	283	1.579	6.233,5630	38,000 R\$	236.875,39
214 FILÉ DE COSTELA	KG	14	63	164,1940	40,000 R\$	6.567,76
215 CAPA DE FILÉ	KG	218	2.708	4.834,3040	26,258 R\$	126.938,87
217 FILÉ MIGNON (S/C 3/4)	KG	24	317	520,7860	66,000 R\$	34.371,88
218 FILÉ MIGNON (S/C 4/5)	KG	34	367	754,7460	74,000 R\$	55.851,20
219 FILÉ MIGNON (S/C 5 UP)	KG	41	345	935,4800	77,000 R\$	72.031,96
220 COXÃO MOLE	KG	79	190	1.815,1770	32,298 R\$	58.626,56
221 PATINHO	KG	43	195	1.052,8900	32,500 R\$	34.218,93
222 COXÃO DURO	KG	223	883	4.760,4400	30,441 R\$	144.911,26
223 LAGARTO	KG	103	1.005	2.540,3200	30,613 R\$	77.766,24
224 MÚSCULO DURO/MÚSCULO MOLE	KG	145	743	3.252,8900	24,000 R\$	78.069,36
226 FRALDA	KG	285	3.085	6.071,9950	32,137 R\$	195.138,24
227 BIFE DO VAZIO	KG	26	456	537,6350	27,500 R\$	14.784,96
233 MÚSCULO DO DIANTEIRO	KG	313	2.131	7.043,1800	18,300 R\$	128.890,19
236 CUPIM	KG	1	7	14,5150	32,000 R\$	464,48
237 CUPIM (A)	KG	34	257	679,5950	29,900 R\$	20.319,89

ESTOQUE ON-LINE (SINTÉTICO)

EMITENTE: FRIGARI

Data: 13/04/2026

PERÍODO: Posição de estoque em 13/04/2026 15:39:55. Resfriados Congelados Naturais Mat Cong Mat Resf Mercado Interno e Externo. Matérias-primas Semiacabados Acabados Ingredientes Insumos

Hora: 15:40:05

PRODUTO	UNID.	QUANT	PEÇAS	ESTOQUE	UNIT.	VALOR
381 MUSCULO DURO	KG	99	993	2.070,5000	22,500 R\$	46.586,25
		2.402	19.204	52.590,1590		R\$ 1.734.112,28
GRUPO: 000022 CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO-CHV						
500 MIOLO DO ACÉM	KG	2	13	43,6840	31,460 R\$	1.374,30
502 CAPA DO ACÉM	KG	2	16	43,2980	31,460 R\$	1.362,16
503 CORAÇÃO DA PALETA	KG	2	13	39,5940	31,460 R\$	1.245,63
504 PEITO	KG	2	9	30,6020	31,460 R\$	962,74
506 RAQUETE	KG	1	11	20,2080	31,460 R\$	635,74
508 CAPA DE FILÉ	KG	1	17	17,0560	31,460 R\$	536,58
551 BIFE DO VAZIO	KG	20	666	338,5080	31,460 R\$	10.649,46
553 FILÉ MIGNON	KG	1	12	21,3300	31,460 R\$	671,04
555 COXÃO DURO	KG	4	17	76,4670	31,460 R\$	2.405,65
557 COXÃO MOLE	KG	2	8	41,3150	31,460 R\$	1.299,77
		37	782	672,0620		R\$ 21.143,07
GRUPO: 000025 MIUDOS CONGELADOS DE BOVINO AGROMASS						
120 RÚMEN (BUCHO A)	KG	412	2.352	7.309,0100	13,220 R\$	96.625,11
131 LIGAMENTO CERVICAL	KG	43	49	1.009,4000	2,120 R\$	2.139,93
143 RETÍCULO (COLMÉIA)	KG	55	61	995,5700	23,800 R\$	23.694,57
146 LÍNGUA	KG	99	1.987	1.651,8350	9,500 R\$	15.692,43
427 TENDÃO (B)	KG	26	26	558,3600	5,290 R\$	2.953,72
428 TENDÃO (A)	KG	103	103	2.428,6150	13,750 R\$	33.393,46
430 OMASO (NATURAL)	KG	101	4.338	1.877,9150	23,800 R\$	44.694,38
433 AORTA (A)	KG	19	19	269,4850	23,800 R\$	6.413,74
434 AORTA (B)	KG	7	7	85,9250	11,630 R\$	999,31
444 OMASO (B)	KG	7	1.201	140,3350	11,800 R\$	1.655,95
		872	10.143	16.326,4500		R\$ 228.262,60
GRUPO: 000004 MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO MI						
114 CARNE INDUSTRIAL (B)	KG	132	132	2.671,0650	12,000 R\$	32.052,78
115 CARNE INDUSTRIAL (SANGRIA)	KG	270	273	5.814,2150	26,500 R\$	154.076,70
116 CARNE INDUSTRIAL(DIAFRAGMA)	KG	259	259	5.568,1000	18,500 R\$	103.009,85
117 CARNE INDUSTRIAL(LOMBINHO DO DIAFRAGMA)	KG	193	225	4.105,0050	19,500 R\$	80.047,60
118 CORAÇÃO	KG	137	2.145	3.168,5000	6,737 R\$	21.345,67
119 FÍGADO	KG	752	2.967	15.775,8450	9,498 R\$	149.844,56
121 RABO	KG	188	3.144	3.873,4800	20,000 R\$	77.469,60
122 LÍNGUA	KG	41	878	740,5900	4,500 R\$	3.332,66
137 MEMBRANA DO DIAFRAGMA	KG	8	8	135,9550	2,000 R\$	271,91
142 PAPILAS (BLOCO)	KG	53	53	1.120,9450	4,500 R\$	5.044,25
144 CARNE INDUSTRIAL (A)	KG	111	132	2.268,1750	25,500 R\$	57.838,46
145 RIM (BLOCO)	KG	85	90	1.789,7000	2,000 R\$	3.579,40
		2.229	10.306	47.031,5750		R\$ 687.913,44
GRUPO: 000002 SUBPRODUTOS						
405 ORELHA BOVINA	KG	113	113	1.552,7000	2,500 R\$	3.881,75
419 BEXIGA	KG	69	69	1.454,4900	2,500 R\$	3.636,23
420 ESÔFAGO	KG	90	95	1.764,9500	2,500 R\$	4.412,38
421 TRAQUÉIA	KG	328	344	3.453,8850	35,200 R\$	121.576,75
426 VERGALHO	KG	67	67	913,5550	2,600 R\$	2.375,24
		667	688	9.139,5800		R\$ 135.882,35
RESUMO DO ESTOQUE:				245.685,61		5.266.402,52

RESUMO DO CÁLCULO

Processo: **5677706-62.2025.8.09.0020**
Comarca: **Cachoeira Alta**
Vara: **Vara Cível**
Feito: **MONITORIA**
Requerente: **LFS e outros**
Requerido: **PBCL**
Data Cálculo: **19/05/2026**
Juros de Mora: **Sem Juros**
Tabela de correção monetária: **TJGO - Do Vencimento**

Resumo

Principal:	5.266.402,52
Correção Monetária:	42.657,86
Principal Corrigido:	5.309.060,38
Total do Cálculo (Crédito do Requerente)	5.309.060,38

Goiânia / GO, 19 de Maio de 2026

Camilla Correia Vecchi Aguiar

APÊNDICE I - CRÉDITO(S)Processo: **5677706-62.2025.8.09.0020**Data Cálculo: **19/05/2026**Tabela de Correção Monetária: **TJGO - Do Vencimento**

Data	Valor Apurado	Fator	Valor Corrigido	Total
13/04/26	5.266.402,52	1.00810000	5.309.060,38	5.309.060,38
Totalização	5.266.402,52		5.309.060,38	5.309.060,38



Para abrir o cálculo online, utilize o QR Code ao lado e/ou acesse o link e informe o código abaixo:

Link: <https://app.soscalculos.com.br/app/abrir/>
Código: **6a0cbacdc82bf76936231145**Atualizado em: 19/05/2026 16:32:29
Versão: 5.84.18, 769362u31145